



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

1. Informações Preliminares

Secretaria Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

Unidade Setorial: SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável pelo Preenchimento: LETÍCIA DIAS SILVA

Matrícula: 167032.1

E-mail: leticia.silva@guarapari.es.gov.br

Telefone: 3261-1377

Objetivo geral do Setor: O objetivo deste Documento de Formalização da Demanda é a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifruti-granjeiro para atendimentos aos Serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta Complexidade, referentes a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC.

2. Descrição das Contratações e Aquisições:

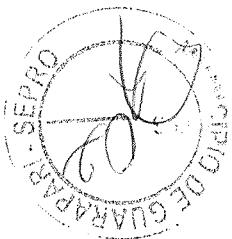
2.1 - Materiais de Consumo/Equipamentos:

Descrição do objeto	Justificativa da necessidade da Aquisição	Quantidade de Itens	Estimativa de Valor Anual	Indicação de Data p/ recebimento do material	Grau de Prioridade: baixo, médio, alto	Área Requisitante	Nome do Responsável
ABACAXI	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	800	R\$ 6.680,00	02/2025	Alto	Administrativa	Letícia Dias
ABÓBORA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	960	R\$ 4.134,40	02/2025	Alto	Administrativa	Letícia Dias
ALFACE	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1080	R\$ 6.001,20	02/2025	Alto	Administrativa	Letícia Dias
ALHO	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1100	R\$ 39.237,00	02/2025	Alto	Administrativa	Letícia Dias
BANANA DA TERRA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1800	R\$ 37.956,00	02/2025	Alto	Administrativa	Letícia Dias
BANANA PRATA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	2000	R\$ 10.866,67	02/2025	Alto	Administrativa	Letícia Dias



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI

Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania



MEMORANDO SETAC Nº 1120/2024

PARA: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
HORTIFRUTIGRANJEIRO.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Esta Secretaria executa dois serviços de acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos e um acolhimento para pessoas com deficiência, que atendem 24 horas por dia, com suporte psicológico, educativo e de alimentação. Além disso, a Secretaria possui cinco Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos e três Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, um Centro de Referência para população em Situação de Rua – Centro Pop e um Centro Dia para pessoa com Deficiência, que também demandam suporte alimentar.

Diante disso, solicita-se V. Exª autorização para abertura de procedimento licitatório de ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIRO, conforme conteúdo contido no Termo de referência que segue anexo, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania-SETAC, nos moldes da Lei nº. 14.133/2021.

Informo que o recurso disponível para este fim se encontra na conta do Fundo Municipal de Assistência Social.

Respeitosamente,

BRELLA MARDEGAN DA SILVA

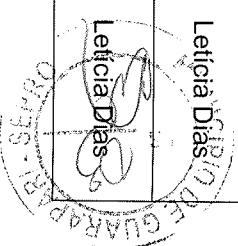
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Serviço Municipal de Trabalho,
Assistência e Cidadania
SETAC - 29/2024



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

BATATA INGLESA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	2000	R\$ 20.693,33	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
BETERRABA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	980	R\$ 8.284,27	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
BROCOLIS	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	980	R\$ 26.231,33	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
CEBOLA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1500	R\$ 13.510,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
CEBOLINHA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	600	R\$ 3.208,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
CENOURAS	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1500	R\$ 180.250,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
COENTRO	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	600	R\$ 3.208,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
CHUCHU	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1500	R\$ 11.690,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
COUVE	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1200	R\$ 7.484,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
GOIABA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	850	R\$ 7.324,17	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
LIMÃO TAITI	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	600	R\$ 5.660,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias





Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

INHAME	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1200	R\$ 11.304,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
LARANJA PÊRA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1600	R\$ 6.976,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
MAÇÃ VERMELHA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1500	R\$ 33.460,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
MARACUJÁ	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	600	R\$ 7.732,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
MAMÃO	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1200	R\$ 8.428,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
MANGA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	960	R\$ 9.062,40	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
MELANCIA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	2000	R\$ 12.046,67	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
MELÃO	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	880	R\$ 6.333,07	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
OVO DE GALINHA BRANCO	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1200	R\$ 21.104,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
PÊRA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	150	R\$ 2.089,50	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
REPOLHO VERDE	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	680	R\$ 2.865,07	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias



Estado do Espírito Santo
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

SALSA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	300	R\$ 1.604,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
TANGERINA	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	680	R\$ 3.325,20	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
TOMATE	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	1200	R\$ 10.200,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias
VAGEM	Fornecimento em atendimento às necessidades da SETAC	600	R\$ 16.124,00	02/2025	Alto	Administrativa	Leticia Dias

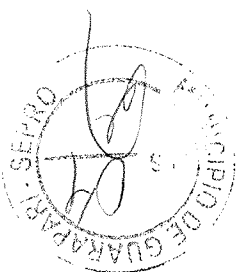
Guarapari/ES, 01 de outubro de 2024


Leticia Dias Silva
Secretária Adjunta
Secretaria Municipal de Trabalho
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto Nº 387/2023
LETICIA DIAS SILVA

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania


BRELLA MARDEGAN DA SILVA
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Secretaria Municipal de Trabalho,
Assistência e Cidadania
SETAC - Decreto Nº 387/2023





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento para a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atendimento aos Acolhimentos Institucionais, equipamentos referentes a Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Trabalho Assistência e Cidadania – SETAC
Responsável: Breila Mardegan da Silva, Secretária de Assistência Social – Decreto nº 399/2019.
Setores Requisitantes: Acolhimento Nova Vida, Acolhimento Pequeno Cidadão, Residência Inclusiva e Centro Dia.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIRO ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria de Trabalho, Assistência e Cidadania – SETAC, executa os Serviços de Proteção Social Básica, de Média e Alta Complexidade, conforme estabelecido na Tipificação Nacional dos Serviços Sociais, garantindo o desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, como também uma proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho.

1.2. Com efeito, a Secretaria deve garantir a saúde e bem-estar de forma completa dos acolhimentos institucionais, mantendo ambientes com o que for necessário, equipamentos essenciais e alimentos, para a habitação digna dos acolhidos, o que é objeto de fiscalização pelos órgãos de garantia de direitos.

1.3. Considerando que, a alimentação é um direito fundamental às medidas preventivas, a Constituição Federal prevê no art. 2º e seguintes, que a alimentação é um direito de todos e um dever do Estado. Pela razão exposta, a aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, para atendimento às demandas dos Serviços de Proteção Social, é de extrema importância para a garantia da saúde digna.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

2.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o atendimento da demanda existente, torna-se necessária a Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, conforme o seguinte detalhamento:

3.1.1. SERÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA: O fornecimento do quantitativo total da Nota de Empenho.

3.1.2. A contratada é responsável pelos vícios e danos decorrentes dos produtos, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

3.1.3. A contratada não poderá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

3.1.4. A contratada não poderá utilizar de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

[Assinatura]